216/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/99

PROMOVENTE: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Fica concedido ao Pe. JOSÉ DILSON DOREA o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 27 OUT 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 27 OUT 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 18 OUT 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 27 OUT 1999 - 6 x 0 - Ausência: Pedro, Roberto e Vitor (Nominal)

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 271/99

SANÇÃO EM 28 / 10 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 216/99

VETO

PROMULGAÇÃO

Câmara Municipal Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FICHA PARA CADASTRO DE HONRARIAS

Vereador: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

☐ **CIDADÃO** ☐ **MÉRITO MUNICIPAL**

Nome: Pe. José Dilson Dórea

Data de Nasc: 12/09/1950 **Natural:** Salvador **Nacionalidade:**

Filiação: Pai: Alberto Costa Dórea

Mãe: Judite Barreto Dórea

Nome do Cônjuge:

Filhos:

Netos :

Profissão: Padre **Atividades Sociais:**

Exercício de Cargos:

Endereço: Av. Amaral Peixoto nº 4565

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0216/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. JOSÉ DILSON DOREA o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 025/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. JOSÉ DILSON DOREA o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1999.

José Gonçalves de Oliveira
Vereador autor

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
27 OUT 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

EXPEDIENTE
Em, 18 OUT 1999

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto de Lei Legislativo nº 025/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 025/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 27 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro